

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 31/1/2014, Seção 1, Pág. 25.**

**Portaria nº 85, publicada no D.O.U. de 31/1/2014, Seção 1, Pág. 25.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                                                                              |                          |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> IENOMAT - Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso                                                                  |                          | <b>UF:</b> MT                   |
| <b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Direito de Alta Floresta, com sede no Município de Alta Floresta, no Estado do Mato Grosso. |                          |                                 |
| <b>RELATOR:</b> Paschoal Laercio Armonia                                                                                                     |                          |                                 |
| <b>e-MEC Nº:</b> 201101747                                                                                                                   |                          |                                 |
| <b>PARECER CNE/CES Nº:</b><br>183/2013                                                                                                       | <b>COLEGIADO:</b><br>CES | <b>APROVADO EM:</b><br>3/7/2013 |

**I – RELATÓRIO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                  |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>LDADOS GERAIS DA IES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                  |                                  |
| <b>Número do processo e-MEC:</b> 201101747                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                  |                                  |
| <b>Data do protocolo:</b> 15/3/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                  |                                  |
| <b>Mantida:</b> Faculdade de Direito de Alta Floresta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                  | <b>Sigla:</b> FADAF              |
| <b>Endereço:</b> Avenida Leandro Adorno, s/n, Centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                  |                                  |
| <b>Município / UF:</b> Alta Floresta / MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                  |                                  |
| <b>Ato de credenciamento:</b> Portaria MEC nº 663, de 6/7/2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 9/7/2007.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                  |                                  |
| <b>Ato de credenciamento EaD:</b> –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                  |                                  |
| <b>Mantenedora:</b> IENOMAT – Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                  |                                  |
| <b>Endereço:</b> RUA T-02, s/n, Centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                  |                                  |
| <b>Município / UF:</b> Alta Floresta / MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                  |                                  |
| <b>Natureza jurídica:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                  |                                  |
| <b>Outras IES mantidas?</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   | <b>Quais?</b>                    |                                  |
| <b>Breve histórico da IES:</b> A Faculdade de Direito de Alta Floresta (FADAF) é uma instituição compromissada com a excelência nos serviços educacionais, com o aprimoramento contínuo para proporcionar a seus acadêmicos, professores e funcionários, consonante à sociedade em que está inserida, apoiada em valores éticos na busca de racionalizar recursos e de resultados sempre melhores. |                   |                                  |                                  |
| <b>II. SITUAÇÃO DOS CURSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                  |                                  |
| <b>GRADUAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                  |                                  |
| <b>CURSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MODALIDADE</b> | <b>ATO AUTORIZATIVO (último)</b> | <b>PROCESSO em trâmite e-MEC</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1. Direito, bacharelado                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b>                                                                                                                                                                                                                        | Portaria SERES nº 220, de 1º/11/2012<br>(Reconhecimento de Curso) |                 |
| 2. Letras Português e Espanhol, licenciatura                                                                                                                                                                                                                                                                              | <input checked="" type="checkbox"/> <b>presencial</b>                                                                                                                                                                                                                        | Portaria SERES nº 179, de 8/5/2013<br>(Autorização)               |                 |
| <b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>Somente presencial</b><br>(De acordo com o site da Instituição <a href="http://www.ienomat.com.br">www.ienomat.com.br</a> visitado em 19/6/2013)                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
| <b>lato sensu?</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
| <b>Quantos presenciais?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Um                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantos a distância?</b>                                       | -               |
| <b>stricto sensu?</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
| <b>Quais programas e conceitos?</b> Nenhum                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
| <b>RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
| <b>ÁREA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>ENADE/ANO</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>CPC/ANO</b>                                                    | <b>CC/ANO</b>   |
| Direito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SC                                                                                                                                                                                                                                                                           | SC                                                                | 4/2012          |
| Letras – Português e Espanhol                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                 | 3/2012          |
| Consulta ao sistema e-MEC em 12 de junho de 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
| <b>III. RESULTADO IGC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
| <b>ANO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CONTÍNUO</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FAIXA</b>                                                      |                 |
| 2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SC                                                                                                                                                                                                                                                                           | SC                                                                |                 |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SC                                                                                                                                                                                                                                                                           | SC                                                                |                 |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SC                                                                                                                                                                                                                                                                           | SC                                                                |                 |
| <b>IV. DESPACHO SANEADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
| Em maio de 2011, a Coordenação Geral de Fluxos e Processos da Educação Superior (CGFP) finalizou a análise da documentação apresentada pela Instituição de Educação Superior (IES), concluindo que a instrução processual atende satisfatoriamente as exigências legais estabelecidas para a etapa de análise documental. |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
| <b>V. AVALIAÇÃO IN LOCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
| <b>Período da visita:</b> 4/10/2011 a 8/10/2011                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
| <b>Código do Relatório:</b> 90.615                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                 |
| <b>Dimensões</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   | <b>Conceito</b> |
| <b>1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | A missão e o plano de desenvolvimento institucional.                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   | <b>3</b>        |
| <b>2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.                          |                                                                   | <b>3</b>        |
| <b>3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. |                                                                   | <b>3</b>        |
| <b>4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | A comunicação com a sociedade.                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                   | <b>3</b>        |
| <b>5</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.                                                                                                   |                                                                   | <b>3</b>        |
| <b>6</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento                                                                                                                                                                                                           |                                                                   | <b>3</b>        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                       |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios. |                                              |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.                                                                     | 4                                            |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.                                                               | 3                                            |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Políticas de atendimento aos discentes.                                                                                                                                               | 3                                            |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.                                                     | 4                                            |
| <b>Conceito Institucional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                       | <b>3</b>                                     |
| <b>Requisitos legais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                       |                                              |
| <b>Todos os Requisitos Legais foram atendidos?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                       | <b>Quais não foram atendidos? E por quê?</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                       |                                              |
| <b>CTAA?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                       |                                              |
| <b>Parecer da CTAA:</b> Não houve recurso à CTAA nem por parte da Secretaria, nem por parte da IES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                       |                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                       |                                              |
| <b>VI. PARECER FINAL DA SERES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                       |                                              |
| <p>A Secretaria considerou que a instituição apresentou um quadro global de qualidade visto nos conceitos satisfatórios obtidos na avaliação <i>in loco</i>. Ademais, os requisitos legais são cumpridos no que se refere à acessibilidade, à titulação do corpo docente, planos de carreira e regime de trabalho.</p> <p>Por fim, a SERES submeteu o processo à consideração superior em 25/3/2013, no qual sugere deferimento do pedido de credenciamento, nos seguintes termos: “<i>Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade de Direito de Alta Floresta, na cidade de Alta Floresta, no Estado do Mato Grosso, mantida pelo Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso (IENOMAT), com sede e foro em Alta Floresta, no Estado do Mato Grosso, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação</i>”.</p> |                                                                                                                                                                                       |                                              |
| <b>VII. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                       |                                              |
| <p>Ao analisar as informações constantes neste relatório observo tratar-se de uma Instituição de Ensino que vem cumprindo com a sua missão e objetivos. O Índice Geral de Cursos (IGC) ainda não foi apurado (SC), pois em 2009, quando os alunos do curso de Direito realizaram o Enade, ainda não havia concluintes, dado que o curso iniciou em 2007. Na avaliação <i>in loco</i>, obteve Conceito Institucional (CI) igual a 3 (três), e conceito 4 (quatro) em duas dimensões (7 e 10) que analisam a infraestrutura física e a sustentabilidade financeira da instituição. O curso de Letras – Português e Espanhol foi autorizado em maio do corrente ano. Ao considerar os registros dos avaliadores externos, concluo que a IES possui as condições mínimas para o seu credenciamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                       |                                              |

## **II - VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Direito de Alta Floresta (FADAF), com sede na Avenida Leandro Adorno, s/n, Centro, no Município de Alta Floresta, no Estado do Mato Grosso, mantida pelo IENOMAT – Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso, com sede na Rua T-02, s/n, Centro, no Município de Alta Floresta, no Estado de Mato Grosso, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 3 de julho de 2013.

Conselheiro Paschoal Laercio Armonia – Relator

## **III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 3 de julho de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente